



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2022.

Aprovado por Unanimidade

Em: 02/04/22

Presidente

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

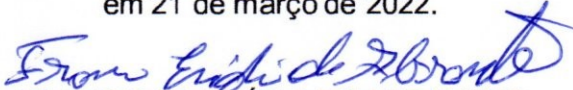
Art. 1º. Fica denominada de Francisco Manoel da Silva (Chico de Tereza) a Rua pavimentada que tem início no prédio da Escola Noel Alves e segue até a Residência do Senhor João Raimundo Duarte, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB
em 21 de março de 2022.


FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES
Vereador